



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 905/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo 020/2023 – Convocação nº	001/2023
Portaria nº	614/2023
Extrato do Apostilamento nº	032/2023
Extrato do Apostilamento nº	033/2023
Extrato do Apostilamento nº	034/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	2138/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs	2201 e 2202/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs	2204 e 2205/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs	3372 a 3374/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Resolução CGFMIS nº	005/2023
Resolução CGFMIS nº	006/2023
Resolução CMDCA nº	036/2023
Resolução CMDCA nº	037/2023
Resolução CMDCA nº	038/2023
Secretaria Municipal de Educação	
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	433/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº	437/2023
Água Clara Previdência	
Portaria nº	024/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XX – PROCESSO SELETIVO Nº 020/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 020/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 09/11/2023 a 10/11/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Educação decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 020/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL		
Inscrição	Candidato	Nota
0101	Gabriele Amanda Araujo de Lima	7,0

PORTARIA Nº 614, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 905/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **GEIDSON CERQUEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Motorista, Nível VIII, ocupado pelo servidor público municipal **GEIDSON CERQUEIRA SILVA**, matrícula 4905-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 32/2023. Contrato Administrativo nº 009/2022 E 007/2022. Tomada de Preços nº. 003/2021. Processo nº. 142/2021.

Contratada: Vértice Publicidade LTDA. Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Assunto: Cedência de saldo e alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho 1591, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do contrato nº 009/2022 da Secretaria Municipal de Finanças e efetivação de empenho no Contrato 007/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na ficha 267, fonte 1.500.0000, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Amparo Legal: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. Data: 27/10/2023. Assinam: Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 033/2023. Contrato Administrativo nº 009/2022 e 007/2022. Tomada de Preços nº. 003/2021. Processo nº. 142/2021. Contratada: Vértice Publicidade LTDA. Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de

natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Assunto: Cedência de saldo e alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho 207, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do contrato nº 009/2022 do Secretaria Municipal do Meio Ambiente e efetivação de empenho no Contrato 007/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na ficha 267, fonte 1.500.0000, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Amparo Legal: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. Data: Assinam: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 034/2023. Contrato Administrativo nº 009/2022 e 007/2022. Tomada de Preços nº. 003/2021. Processo nº. 142/2021. Contratada: Vértice Publicidade LTDA. Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Assunto: Cedência de saldo e alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho 003, no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 905/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

valor de R\$ 20. R\$ 10.939,40 (Dez mil, novecentos e trinta e nove reais, quarenta centavos) do contrato nº 009/2022 do Gabinete da Prefeita e efetivação de empenho no Contrato 007/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na ficha 267, fonte 1.500.0000, no valor de R\$ 10.939,40 (Dez mil, novecentos e trinta e nove reais, quarenta centavos). Amparo Legal: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. Data: Assinam: Gabinete da Prefeita - Gerolima da Silva. Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2138/2023** Emitido em: 25/10/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01156/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 800,00 oitocentos reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99 704.0000.000

Água Clara, 25/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2201/2023** Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01148/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 48.058,42 quarenta e oito mil e cinquenta e oito reais e quarenta e
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99 799.7400.000

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2202/2023** Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01182/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 14.340,80 quatorze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.07 550.0000.049

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2204/2023** Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01088/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 465,00 quatrocentos e sessenta e cinco reais *****
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2205/2023** Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0054/23
Fornecedor: CASA DO ATLETA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01094/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000140/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PE 54/23, ATA 28/23, PA 158/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.001,70 um mil e um reais e setenta centavos *****
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.32.99 500.0000.000

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 905/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3372/2023 Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/23
Fornecedor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03977/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
PA: 192/2023 ATA: 038/2023 PE: 66/2023- OXIGENIO MODELO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 11.345,00 onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3373/2023 Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/23
Fornecedor: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA- RS
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03978/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000235/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - (FRALDAS DESCARTÁVEIS E LEITE INTEGRAL)
PA: 286/2022 ATA: 02/2023 PE: 1/2023- JARDIM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 12.066,00 doze mil e sessenta e seis reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3374/2023 Emitido em: 08/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03975/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA: 036/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.200,00 dois mil e duzentos reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 08/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Eleição da Mesa Diretora 2023/2024:

Presidente	JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA
Vice-Presidente	DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Água Clara, 18 de Abril de 2023.

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA

Presidente Comitê Gestor do Fundo
Municipal de Investimento Social – CGFMIS

RESOLUÇÃO 06/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Janeiro e Fevereiro de 2023 do FMIS - Fundo Municipal de Investimento Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Água Clara, 31 de Agosto de 2023.

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA

Presidente Comitê Gestor do Fundo
Municipal de Investimento Social – CGFMIS

RESOLUÇÃO 36/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as Notas de Serviço e Emissão de Recibo de Destinação Voluntária a Empresa COBB Vantress Brasil LTDA, autorizando a emissão dos recibos de destinação voluntária nos números 86 e 87.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 26 de Outubro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 905/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

RESOLUÇÃO 37/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente 2023-2033;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 08 de Novembro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 38/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e ao Adolescente;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Água Clara, 08 de Novembro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 433/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cleuzimar Aparecida Pereira da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/08/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cleuzimar Aparecida Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 437/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vivian Graciela Bittencourt de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Secretário de Escola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.000,70 (dois mil e setenta centavos) mensais. Vigência: início em 07/08/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vivian Graciela Bittencourt de Lima.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ADÃO LAUREANO."

A Diretora Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 13, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor público municipal **ADÃO LAUREANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII – Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2023.02.46203P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara/MS, 09 de novembro de 2023.
SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora Presidente em Exercício